Docusign Envelope ID: B10FA987-9C45-4E1F-B36A-70873320612B

Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 008/2023/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2024/00455
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022/SEPLAG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023/SEPLAG

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE **TELECOMUNICAÇÃO, QUE POSSUA OUTORGA DA ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES,** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO** E EMPRESA **TIM S.A**.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominada **contratante**, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo Sr. **Manoel Lourenço de Amorim Silva**, portador do RG. [redacted] e do CPF n° [redacted] e de outro lado à Empresa **TIM S.A**, doravante denominada simplesmente contratada, localizada à Av. Joao Cabral de Mello Neto, n° 00850, inscrita no CNPJ sob o n° 02.421.421/0001-11, neste ato representado por **Bernard Heskia Zeitune**, portador do RG n° [redacted] DICRJ e do CPF n° [redacted] e **Umberto Napolitano**, portador do RNE n° [redacted] e do CPF n° [redacted], considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° JUCEMAT-PRO-2024/00455 resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 13.303/2016, na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 840/2017 e alterações, e subsidiariamente para os casos omissos, a Lei nº 8.666/1993 e alterações e supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo do Contrato 008/2023/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula Décima onde prevê o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento). Sendo o acréscimo de 10,49% (dez vírgula quarenta e nove por cento) que equivale a 01 (um) pacote do item 03 (Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada VC1, VC2 e VC3 e dados com franquia mínima de 10GB. Com Comodato de aparelhos Smartphone Tipo III), sendo o valor total do contrato de R$ 14.277,60 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

1.2 Com a aplicação do acréscimo final, o valor do contrato passa a ser de R$ 17.847,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais), com efeitos legais a partir da data de assinatura do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá – MT, 04 de Setembro de 2024.

DocuSigned by: Umberto Napolitano [redacted]

Umberto Napolitano
Representante da empresa
Tim S.A

DocuSigned by: Bernard Heskia Zeitune [redacted]

Bernard Heskia Zeitune
Representante da empresa
Tim S.A

MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA [redacted]
Assinado de forma digital por MANOEL LOURENCO DE AMORIM SILVA [redacted]
Dados: 2024.09.06 14:44:28 -04'00'

Manoel Lourenço de Amorim Silva
Presidente
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT

DocuSigned by: Monique De Sousa Lage [redacted]
Testemunha 1

DocuSigned by: Cristiane Bani Correa [redacted]
Testemunha 2

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 023/2023/AGER/MT
Processo nº AGER-PRO-2023/00127

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. CNPJ: 15.011.059/0001-52
DO OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de tecnologia da informação. O presente termo de apostilamento tem por objeto a alteração da '**CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO, especificamente os itens 5.1, 5.2.2, 5.5, 5.20**' **do contrato originalmente firmado entre as partes.**
ONDE SE LÊ:
5.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante em favor da Contratada mediante ordem bancária a ser depositada em conta corrente, no valor correspondente e na data fixada de acordo com a legislação para pagamento vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso, após apresentação do relatório dos serviços prestados juntamente com a Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal da Contratante;
5.2.2. Para Parceria, o modo de faturamento será por meio de DAR (Documento Único de Arrecadação):
5.5. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Serviço;
5.20. O serviço será prestado pela Contratada em parceira com outras organizações, conforme Lei 13.303/2016, art.28, §3º, II.
LEIA-SE:
5.1. O pagamento da nota fiscal emitida pela Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI será realizado pela Diretoria de Administração Sistêmica do CONTRATANTE a partir do atesto, pelo Fiscal do Contrato, através de Documento de Arrecadação - DAR em até 30 (trinte) dias;
5.2.2. ITEM A SER EXCLUIDO.
5.5. A CONTRATADA deverá indicar no corpo da nota fiscal/fatura, o número do Contrato/Ordem de Fornecimento onde deverá ser feito o pagamento através de Documento de Arrecadação - DAR;
5.20. Os serviços que por ventura sejam prestados pela CONTRATADA em parceria com outras organizações conforme Lei 13.303/2016, artigo 28, §3º, II, será emitida uma única nota fiscal por parte da MTI com o detalhamento dos valores a serem pagos através de Documento de Arrecadação - DAR.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: **3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato Administrativo nº. 023/2023/AGER/MT.
FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no Art. 65, inciso I, da Lei N° 8.666/1993, e no Decreto Estadual N° 8.289, de 09de novembro de 2006 que institui sistema e documentos oficiais de arrecadação das Receitas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Groso, e considerando o Art. 1° da Portaria 031/GSF/SEFAZ/2016.
Data da assinatura: 26 de agosto de 2024.
ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO e AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**.

Protocolo 1618999

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/AGER/MT
(Processo nº. AGER-PRO-2024/01856)

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10
CONTRATADA: WK NERY DA COSTA ALENCAR CNPJ: 47.743.177/0001-41
DO OBJETO: O presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção da fachada, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência, com o intuito de atender a demanda desta Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT.
DO VALOR: O valor Global deste Contrato é de **R$ 14.291,00 (quatorze mil, duzentos e noventa e um reais)**.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 3 (três) meses, a partir da data da assinatura do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Subelemento de Despesa	Fonte de Recurso
04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.15010000.01.1	39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ	63 - Serviços Gráficos e Clicheria	15010000

Data da assinatura: 05 de setembro de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E AROLDO DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **WILLIAN KLEBER NERY DA COSTA ALENCAR.**

Protocolo 1619004

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.
CONTRATADA: PROGRESSO MOBILIARIO, INFORMATICA E OBRAS LTDA.
OBJETO: Contrato consiste na instalação de cobertura de telha ondulada de zinco, serviço de fabricação e instalação de telha ondulada de zinco, sendo 03 (três colunas de ferro 80x80, na chapa 14, utilizando terça 75, medindo 10 metros por 5,5 metros, com fulcro no Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 bem como no Decreto Estadual nº 1.525/2022.
VIGÊNCIA: 03/09/2024 a 03/10/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17302; Projeto/Atividade: 2005; Fonte: 1.700.000; Elemento de Despesa: 4490.51; Subelemento: 04.
VALOR: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).
FISCAIS DO CONTRATO: Patrícia de Paula Dorileo - Matrícula: 214469
FISCAL SUBSTITUTO: Tatyane Silva Brito - Matrícula: 255311
GESTOR: Tatiana Ribeiro Soares - Matrícula: 91287
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2024
ASSINAM: CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT. ELAINE CRISTINA SANTANA - PROGRESSO MOBILIÁRIO INFORMÁTICA E OBRAS LTDA

Protocolo 1618763

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 008/2023/ JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: TIM S.A, CNPJ: 02.421.421/0001-11.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o Aditivo do Contrato 008/2023/JUCEMAT, em conformidade com a Cláusula Décima onde prevê o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento). Sendo o acréscimo de 10,49% (dez vírgula quarenta e nove por cento) que equivale a 01 (um) pacote do item 03 (Pacote de assinatura mensal de linha de voz ilimitada VC1, VC2 e VC3 e dados com franquia mínima de 10GB. Com Comodato de aparelhos Smartphone Tipo III), sendo o valor total do contrato de R$ 14.277,60 (quatorze mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
Com a aplicação do acréscimo final, o valor do contrato passa a ser de R$ 17.847,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais), com efeitos legais a partir da data de assinatura do presente aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2009, Natureza de Despesa: 3.3.90.40.000, Fonte 1.501.0000.
VALOR GLOBAL: R$ 17.847,00 (dezessete mil oitocentos e quarenta e sete reais).
DATA DE ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2024/00455
ASSINAM: Pela Contratante, **Manoel Lourenço de Amorim Silva** e pela Contratada **Bernard Heskia Zeitune** e **Umberto Napolitano.**
A integra do contrato pode ser consultado no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1618979